



**União das Freguesias de Algodres,
Vale de Afonsinho e Vilar de Amargo**

Ano 2021
Santos

CONTRATO DE EMPREITADA DE

“4/2021 Recuperação Imóvel em Vilar de Amargo - Fase 2”

- Por 22.575,00€ =====

Aos dezassete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, no edifício da junta de Freguesia de Algodres, sita na Rua do Adro n.º 1, 6440 – 011 em Algodres, compareceram como outorgantes: -----

PRIMEIRO – OUTORGANTE – A União das Freguesias de Algodres, Vale de Afonsinho e Vilar de Amargo, com o seu representante, o Sra. Ana Isabel Reigado Domingos, natural de _____, residente em _____, intervindo na qualidade de Presidente da União das Freguesias de Algodres, Vale de Afonsinho e Vilar de Amargo, pessoa colectiva n.º 510 834 159, concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, que outorga em representação desta -----

SEGUNDO – OUTORGANTE: Aurélio Sequeira dos Santos, natural da freguesia de _____ concelho de _____, residente na Rua _____ na qualidade de representante legal, com poderes para o acto, em representação da empresa: **Construções do Côa, Lda.**, com sede na Rua da Eirinha, 6440-231 Quintã de Pêro Martins, concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, pessoa colectiva n.º 506 740 714, titular do Alvará de Construção de Obras Públicas n.º 51581. -----

O presente contrato, celebrado de acordo com o disposto no artigo 94º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro foi precedido de procedimento de ajuste directo simplificado com convite a uma única entidade, autorizado por reunião de junta da União das Freguesias de Algodres, Vale de Afonsinho e Vilar de Amargo mediante as cláusulas seguintes: -----



**União das Freguesias de Algodres,
Vale de Afonsinho e Vilar de Amargo**

Ana Soares

Rantas

1.^a Cláusula – A minuta deste contrato foi aprovada em simultâneo com a decisão da adjudicação por reunião de junta da União das Freguesias de Algodres, Vale de Afonsinho e Vilar de Amargo -----

2.^a Cláusula – Constitui objecto deste contrato de empreitada a execução pelo segundo outorgante dos trabalhos relativos à **“4/2021 Recuperação Imóvel em Vilar de Amargo - Fase 2”** de acordo com as especificações constantes da proposta apresentada pelo segundo outorgante, documentos que fazem parte integrante deste contrato. -----

3.^a Cláusula – O preço contratual é de 22.575,00 € (Vinte e Dois Mil Quinhentos e Setenta e Cinco Euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, resultante da lista de preços unitários apresentados com a proposta adjudicada. -----

4.^a Cláusula – O prazo de execução da empreitada é de 60 dias a contar da data da consignação, nele estando incluídos os dias de descanso semanal e feriados. -----

5.^a Cláusula – Não foi exigida prestação de caução. -----

6.^a Cláusula – O encargo a que se refere a 3.^a Cláusula, será suportada pelo orçamento do ano de 2021, onde tem cabimento, a processar-se com base nos autos de medição.

7.^a Cláusula – Em caso de atraso no início ou conclusão da execução da obra por facto imputável ao empreiteiro, o dono de obra pode aplicar uma sanção contratual, por cada dia de atraso em valor correspondente a 1% do preço contratual. -----

8.^a Cláusula – Em tudo o mais ou que suscite dúvidas no presente contrato, reger-se-á pelo Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro. -----



União das Freguesias de Algodres, Vale de Afonsinho e Vilar de Amargo

Pelo segundo outorgante foi declarado que, em nome da sua representada, aceita o presente contrato com todas as suas condições, de que tomou conhecimento e a cujo cumprimento se obriga. -----

O presente contrato foi escrito, em duplicado, destinando-se cada um dos exemplares a ficar na posse dos respectivos outorgantes, vai rubricado pelos mencionados outorgantes, com exceção da última folha que vai pelos mesmos assinada, depois de a todos ser lido em voz alta e explicado o seu conteúdo. -----

O PRIMEIRO OUTORGANTE

UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALGODRES,
VALE DE AFONSINHO E VILAR DE AMARGO
NIPC: 510 834 159

Rua do Adro, 1 - Tel. 271 397 971
6440-011 ALGODRES FCR
Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo

O SEGUNDO OUTORGANTE

Aurelio Sequiera das Santas

Construções do Côa, Lda.
N.C. 506 740 714

A Gerência